



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1844/2025

Processo nº 54000.097263/2021-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N.º 15/2021/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, FIRMADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS BENEFICIÁRIOS DO PRONERA, CONFORME DECRETO N.º 10.426 DE 2020.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

1.3. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.4. Número do CPF: *****.628.255-****

1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **4036 – Superintendência Regional do Rio Grande do Sul – SR (11) RS**

1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.087 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 23 de março de 2023.**

1.7. **UG SIAFI**

1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373072/37201 – Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Sul – SR(11)RS.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

2.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal da Fronteira Sul**

2.3. Nome da autoridade competente: **João Alfredo Braida**

2.4. Número do CPF: *****578.430-****

2.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

2.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de agosto de 2023**

2.7. **UG SIAFI**

2.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158517 – Universidade Federal da Fronteira Sul**

2.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158517 – Universidade Federal da Fronteira Sul**

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Oferta de uma turma do curso de Bacharelado em Agronomia para beneficiário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, conforme definido no art. 13 do [Decreto 7.352, de 4 de novembro de 2010](#), com fundamento legal arts. 5º e 10º do Decreto nº 10.426/2020 e da Instrução Normativa nº 133/2023.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

4.1. Atualização da vigência do Termo de Execução Descentralizada;

4.2. Atualização do valor Global, considerando o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;

4.3. Atualização e reorganização da Descrição das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, constante no novo Plano de Trabalho;

4.4. Atualização e reorganização do Cronograma Físico-Financeiro, constante no novo Plano de Trabalho;

4.5. Atualização e reorganização do Cronograma de Desembolso, constante no novo Plano de Trabalho.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do TED fica prorrogada até dezembro de 2026, totalizando 60 (sessenta) meses, contados desde a assinatura do instrumento original, observando-se o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de julho de 2020.

6. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL

6.1. O valor global do presente TED passa a ser de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais)

6.2. Esse reajuste representa um acréscimo de R\$ 1.250.854,64 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) sobre o valor original, que era de R\$ 1.254.145,36 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

7. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

7.1. Fica alterado o Plano de Trabalho original, no que se refere os itens:

7.2. **4** - Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, face ao detalhamento das etapas do Curso;

7.3. **9** - Cronograma Físico-Financeiro, em virtude da alteração da vigência e do valor das metas e entrega de produtos;

7.4. **10** - Cronograma de Desembolso com atualização das parcelas, bem como face ao ajuste dos valores da parcela de 2025 e acréscimo da parcela para 2026;

7.5. **11** - Plano de Aplicação Consolidado, em virtude do aumento do valor global da parceria.

8. CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TED original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

8.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

9. ASSINATURAS

João Alfredo Braída
Reitor
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - INCRA/DD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALFREDO BRAIDA, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25875386** e o código CRC **347DDB92**.